

Indicamos a Mesa ouvido o Douto Plenário para que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal para que acione a Secretaria de Obras e Serviços, no sentido de implantar um redutor de velocidade na Rua Guarani, altura do número 35, no Jardim São Marcos.

Justificativa

O recém implantado bairro Marf III, fez com que se aumentasse o fluxo de veículos nesta rua, e a maioria não respeita os limites de velocidade para aquela via colocando em risco os transeuntes e crianças que por ali trafegam.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2014.

Hélio José Viana Gonçalves

Vereador